



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR**

**PORTARIA Nº 77/2025**

**Concede progressão funcional por capacitação  
ao servidor Dymison da Silva Ramos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação ao servidor Dymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob o nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1D16 para o nível referencial GOSG1D30 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38 e na alínea “d” do inciso V do § 2º do art. 43 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 08 dias do mês de abril de 2025.**

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 77/2025**

Concede progressão funcional por capacitação  
ao servidor Dhymison da Silva Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação ao servidor Dhymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob o nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1D16 para o nível referencial GOSG1D30 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38 e na alínea “d” do inciso V do § 2º do art. 43 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 08 dias do mês de abril de 2025.

***DIONIZIO APARECIDO VIARO***

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes

**Código Identificador:**53B00CE8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/04/2025. Edição 3253

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>